



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
Gabinete do Prefeito

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 23 DEZ. 2014



[Handwritten signature]

LEI Nº 3.309, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Câmara Municipal de Nova Venécia
PROTOCOLADO SOB
Nº 17119 Fis. —
Em 29 / 12 / 2014
PROTOCOLISTA *[Handwritten signature]*

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS) E DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, FAZ saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia APROVA e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, autorizado a proceder, de acordo com a lei específica, federal e estadual, o repasse direto de recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social e Fundo Nacional de Assistência Social para as entidades de assistência social, registradas no Conselho Municipal de Assistência Social, pelo período de doze meses, de acordo com a transferência do Fundo Estadual e do Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 2º O repasse somente será efetivado após ser firmado convênio entre o Poder Executivo e a entidade beneficiada, estabelecendo-se todas as normas de aplicação dos recursos e de prestação de contas.

Art. 3º Para atender às despesas com a execução desta lei, fica autorizada a utilização de dotações orçamentárias denominadas Outros Benefícios Assistenciais, referente ao repasse de recursos dos Fundos Nacional, Estadual de Assistência Social, junto das seguintes dotações:

CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO	
Órgão:	070 - Secretaria de Ação Social
Unidade:	003- Fundo Municipal de Assistência Social

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
Gabinete do Prefeito

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 23 DEZ



Função:	08- Assistência Social
Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso
Programa:	0073 - Fundo Municipal de Assistência Social
070003.0824100732.064	070003.0824100732.064 - Repasse de recursos dos fundos Nacional e Estadual de Assistência Social Idoso
Elemento de despesa:	33900800000 - outros benefícios Assistenciais
Ficha:	0053
Fonte de recurso	13010000 - Recursos do FNAS
	13990000 - Demais recursos destinados a Assistência Social
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA VENÉCIA - APAE	
Órgão:	070 - Secretaria de Ação social
Unidade:	003- Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08- Assistência Social
Subfunção:	242 - Assistência ao Portador de Deficiência
Programa:	0073 - Fundo Municipal de Assistência Social
070003.0824100732.065	070003.0824200732.065 - Repasse de recursos dos fundos nacional e estadual de assistência social deficiente
Elemento de despesa:	33900800000 - Outros benefícios assistenciais
Ficha:	0055
Fonte de recurso:	13010000 - Recursos do FNAS
	13990000 - Demais recursos destinados a assistência social

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA -ES, 23 de dezembro de 2014; 60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.


MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO